



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 8449 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O
Em. 09/10/12
M. FERREIRO
Assessoria do Prefeito

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de calçadas entre as Quadras 109/ 111, região administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de calçadas entre as Quadras 109/ 111, região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

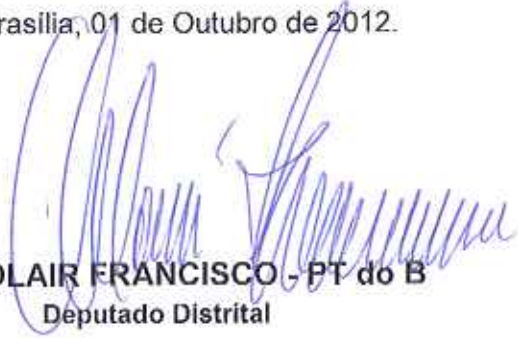
L I D O
Em. 16/10/12
M. FERREIRO

Os moradores das Quadras 109 e 111 de Samambaia reivindicam a construção de calçadas na região.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular livremente com autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 01 de Outubro de 2012.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 8449/2012
Folha Nº 01-f